



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 39118

Processo Administrativo nº 2017/10/2605

Interessada: FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO

Termo de Colaboração nº 134/2017

Objeto: Execução de Serviços de Proteção Social Básica

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.235.495/0001-39, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 134/2017, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 134/2017 pelo período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a execução dos Serviços de Proteção Social Básica objeto do Termo de Colaboração ora aditado no período da prorrogação, serão repassados à Organização da Sociedade Civil o valor total revisto de R\$ 447.962,40 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), em 12 (doze) parcelas, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado, constante dos autos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de março de 2018.

Pedro Ângelo Costa

Respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
Portaria nº 89.723/2018

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO

Representante Legal: Whilma Alejandra Gervacio Catolos
CPF nº 231.490.638-17



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 2017/10/2605

ÓRGÃO: Município de Campinas

Organização da Sociedade Civil parceira: FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO

Termo de colaboração nº (de origem): 134/2017

Objeto: Execução de Serviços de Proteção Social Básica

Advogado(s)/ nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 16 de março de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Pedro Ângelo Costa

Cargo: Secretário em Exercício

CPF: 178.872.518-26 RG: 21.870.700-9

Data de Nascimento: 05/07/1971

Endereço residencial completo: Rua Cássio Ciampolini, 310 – Jd. Magnólia

E-mail institucional: pedro.costa@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: pedro.costa@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 19 – 2116.0281

Assinatura: _____

Responsável (eis) que assinou (aram) o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Whilma Alejandra Gervacio Catolos

Cargo: Presidente

CPF: 231.490.638-17 RG: V397165 - H

Data de Nascimento: 21 / 04 / 1962

Endereço residencial completo: Rua Paulo Eiró 103, Jd. Londres, 13060-226, Campinas

E-mail institucional: firmacasa@terra.com.br

E-mail pessoal: irmaWhilma@gmail.com

Telefone(s): (19) 3281-2982, (19) 98306-6336

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.